



Exmo. Presidente da Comissão de Comissão de
Ambiente, Ordenamento do Território,
Descentralização, Poder Local e Habitação

Senhor Deputado Pedro Soares,

Palácio de São Bento, 17 de Abril de 2018

Assunto: Requerimento do PAN para audição de Ministro do Ambiente sobre o depósito de lamas e resíduos no Monumento Natural das Portas de Ródão

Considerando que:

- O Ministério do Ambiente decidiu proceder ao depósito de lamas extraídas do leito do rio Tejo e respectivo processamento, havendo optado para este efeito por um terreno situado junto à margem direita do rio Tejo, entre a ponte de Vila Velha de Ródão e as Portas de Rodão, o qual se encontra numa zona protegida (das poucas áreas verdes que escaparam ao incêndio que consumiu 70% da área do Monumento Natural das Portas de Ródão).
- O Decreto Regulamentar n.º 7/2009 de 20 de Maio, o qual classifica o Monumento Natural das Portas de Ródão, estabelece no artigo 6.º que *“(...) são interditos os seguintes actos e actividades: a) alteração da morfologia do solo e do coberto vegetal, com excepção das intervenções de recuperação ambiental promovidas pelo ICNB,I.P; (...) c) lançamento de efluentes de qualquer natureza; (...) e) a deposição ou vazamento de resíduos”*.
- O processamento das lamas extraídas do leito do Rio Tejo no local escolhido pelo Ministério do Ambiente derivará na alteração da respectiva morfologia do solo e coberto vegetal; no lançamento de efluentes para o Rio Tejo e no depósito (e eventualmente de vazamento) de resíduos, atentando contra o quadro legal mencionado no ponto anterior.
- O Ministério decidiu tomar posse do terreno para depósito de lamas e resíduos antes de receber o parecer solicitado ao ICNF.

Face ao exposto, e atendendo ao facto de a presente conjuntura levantar diversas questões, as quais carecem de cabal esclarecimento, propomos a realização de uma audição ao Ministro do Ambiente,

como forma de dissipar as dúvidas que persistem no espírito dos portugueses no que concerne a esta problemática.

Assim, o PAN propõe que ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis se proceda à audição do Mistro do Ambiente.

O deputado,

André Silva